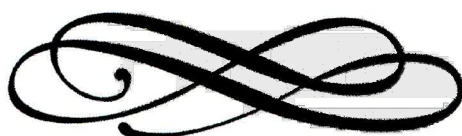


**União das Freguesias de Aldeia Galega da Merceana e
Aldeia Gavinha**

Mapa de Pessoal



2025



União de Freguesias de Aldeia Galega da Merceana e Aldeia Gavinha



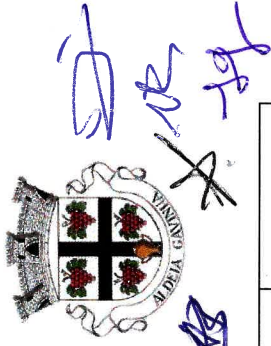
Para os devidos efeitos e em cumprimento do n.º 4 do art.º 29.º da LTFP, aprovado pela lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugada com a alínea m) do n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual. Apresenta-se o mapa de pessoal correspondente aos postos de Trabalho em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas e cujos custos estão previstos em Orçamento:

Mapa de Pessoal

Nome	Designação	Habilitações Literárias	Tipo de Contrato	Posição	Nível	Remuneração Base
Classificação Económica						
01.01.04.01						
Ana Marta Munhá Antunes Lucas Curto Inácio	Assistente Técnica	12.º Ano	Tempo Indeterminado	3ª	9	1074,14
Patricia Renata Jacinto Marçal do Carmo	Assistente Técnica	Licenciatura	Tempo Indeterminado	4ª	10	1126,77
Ilda Maria Francisco Matias Ferreira	Assistente Operacional	9º Ano	Tempo Indeterminado	1ª	5	878,41
Marta Susana Henriques Paulo Bértolo	Assistente Técnica	12.º Ano	Tempo Indeterminado	1ª	9	979,05
Silvia Maria Santos Pereira	Assistente Operacional	12.º Ano	Tempo Indeterminado	1ª	5	878,41
José Manuel Mouringa Ferreira	Assistente Operacional	4º ano	Tempo Indeterminado	1ª	5	878,41



União de Freguesias de Aldeia Galega da Merceana e Aldeia Gavinha



Nome	Designação	Habilitações Literárias	Tipo de Contrato	Posição	Nível	Remuneração Base
Classificação Económica 01.01.04.01						
Cassiano dos Casais	Assistente Operacional	4º ano	Tempo Indeterminado	1ª	5	878,41
Nuno Renato Ventura Rodrigues	A Assistente Operacional	9º ano	Tempo Indeterminado	1ª	5	878,41

Aprovado em reunião de 6 de dezembro de 2024

Órgão Executivo

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Aprovado em reunião de 20 de dezembro de 2024

Órgão Deliberativo

[Signature]

[Signature]

[Signature]



FREGUESIA DE ALDEIA GALEGA DA MERCEANA E ALDEIA GAVINHA

Mapa de Pessoal - artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho (Ano de 2025)

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page.

Unidades Orgânicas/ atribuições/ competências/ actividades	Cargos/carreira /categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Caracterização do posto de trabalho	Previsão postos de trabalho a ocupar	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Área Funcional	Obs.
Técnica Superior		Licenciatura	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão da Junta de Freguesia. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado na área de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, nomeadamente na área da contratação pública, recrutamento e avaliação de desempenho. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, nomeadamente na área da saúde e segurança no trabalho. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, por deliberação, despacho ou determinação superior.	1	0	1	Ciência Política e Administrativa	1 posto de trabalho ocupado, com contrato de trabalho em funções públicas a termo indeterminado.
			Subtotal	1	0	1		
			Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação da Junta de Freguesia, nomeadamente nas funções administrativas ao nível da secretaria, expediente geral, atendimento, contabilidade, património, aprovisionamento, economato, tesouraria, recursos humanos e apoio aos órgãos. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, por deliberação, despacho ou determinação superior.	1	1	0	Administrativa	1 posto de trabalho ocupado, com contrato de trabalho em funções públicas a termo indeterminado.
			Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação da Junta de Freguesia, nomeadamente nas funções administrativas ao nível da secretaria, expediente geral, atendimento, contabilidade, património, aprovisionamento, economato, tesouraria, recursos humanos e apoio aos órgãos. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, por deliberação, despacho ou determinação superior.	1	1	0	Administrativa	1 posto de trabalho ocupado, com contrato de trabalho em funções públicas a termo indeterminado.
			Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação da Junta de Freguesia, nomeadamente nas funções administrativas ao nível da secretaria, expediente geral, atendimento, contabilidade, património, aprovisionamento, economato, tesouraria, recursos humanos e apoio aos órgãos. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, por deliberação, despacho ou determinação superior.	1	1	0	Administrativa	1 posto de trabalho ocupado, com contrato de trabalho em funções públicas a termo indeterminado.
			Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação da Junta de Freguesia, nomeadamente nas funções administrativas ao nível da secretaria, expediente geral, atendimento, contabilidade, património, aprovisionamento, economato, tesouraria, recursos humanos e apoio aos órgãos. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, por deliberação, despacho ou determinação superior.	1	1	0	Administrativa	1 posto de trabalho ocupado, com contrato de trabalho em funções públicas a termo indeterminado.
			Subtotal	3	3	0		
			Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação da Junta de Freguesia, nomeadamente na condução de viaturas ligeiras para transporte coletivo de crianças e bens. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, por deliberação, despacho ou determinação superior.	3	2	1	Transporte Escolar / limpeza / outros	2 postos de trabalho ocupados, com contrato de trabalho em funções públicas a termo indeterminado.
			Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, nomeadamente na abertura de sepulturas, ao depósito e ao levantamento dos restos mortais, cuidar do serviço do cemitério que lhe está distribuído, execução de tarefas de limpeza e conservação de arruamentos, zonas verdes e instalações, sendo indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços podendo comportar esforço físico. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, por deliberação, despacho ou determinação superior.	2	1	1	Espaços Verdes / Limpeza / Cemitério	1 posto de trabalho ocupado, com contrato de trabalho em funções públicas a termo indeterminado.
			Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, nomeadamente a execução de tarefas de limpeza e conservação de arruamentos, zonas verdes, instalações, sendo indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços podendo comportar esforço físico. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, por deliberação, despacho ou determinação superior.	3	2	1	Espaços Verdes / Limpeza	2 postos de trabalho ocupados, com contrato de trabalho em funções públicas a termo indeterminado.
Subtotal	8	5	3					
Total	12	8	4					

Junta de Freguesia

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page.

Mapa Resumo dos postos de trabalho por carreira e categoria

Carrreira/categoria	N.º Postos de trabalho	N.º Postos de trabalho ocupados	N.º Postos de trabalho vagos	Observações
Técnica Superior	1	0	1	
Assistente Técnica	4	3	1	
Assistente Operacional	8	5	3	
TOTAL	12	8	4	

Orgão Executivo
 Em 06 de Dezembro de 2024
 [Signature]
 ALEXANDRE DA SILVA FARIAS

Orgão Deliberativo
 Em 20 de Dezembro de 2024
 [Signature]
 CARLOS ALBERTO NOBRE DA SILVA
 JENY CARREIA CRISTO